



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/12/2022

PORTARIA n.º 164/2022, de 23 de dezembro de 2022.

***“Interrompe as férias do vereador
Valdemar Alves”***

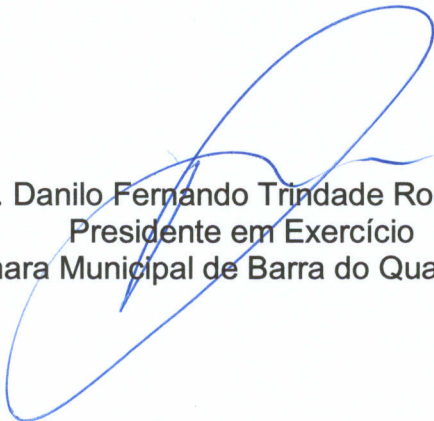
O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Ver. Valdemar Alves no dia 26/12/2022, segunda-feira, para que participe da Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de dezembro de 2022.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS